



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1865/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
WALDECIR FERREIRA PAVONI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **WALDECIR FERREIRA PAVONI**, portador da cédula de identidade RG nº. 3.330.816-7-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 446.058.469-72, admitido em 10 de julho de 1985 e nomeado em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4907/2013, com fruição no período de 30 de maio de 2014 a 29 de agosto de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 071 Junho 120 14
DE Nº 10.096
UMUARAMA, 091 06 120 14
Antônio de Aguiar
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS